



PORTARIA/CMI Nº 052/2022.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Robson Vaz de Lima a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 37º Congresso Mineiro de Municípios que tem início as 9h do dia 01/06 e término as 18h do dia 02/06. No dia 03 reunião na CEMIG para resolver problemas da iluminação da ponte da divisa de Itajubá/Piranguçu, com previsão de saída dia 31/05/22 às 13h e de retorno para o dia 03/06/2022 às 18h. Sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) correspondentes a 3,0 diárias totalizando um valor de R\$2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de maio de 2022.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
1º Vice-Presidente

